

INDICAÇÃO n.º 349/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que no próximo ano, quando for encaminhado o reajuste salarial aos servidores municipais, a porcentagem seja equivalente ao que for reajustado ao emprego de Agente Comunitário de Saúde.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador - PSDB

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Justificativa: O objetivo da indicação é tornar mais justo o reajuste salarial, concedendo o mesmo valor percentual a todos os servidores, uma vez que os servidores ocupantes dos empregos permanentes de Agente Comunitário de Saúde têm o valor de sua remuneração ajustado no começo do ano por norma federal , sendo tal reajuste em porcentagem maior do que a proposta pelo Executivo.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação de todos os Vereadores. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 23/04/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 23/04/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 23/04/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente